

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CÂMARA SETORIAL DE FLORESTAS PLANTADAS
AGENDA ESTRATÉGICA 2014/2015

Conteúdo

AÇÃO 1E: ANTEPROJETO DE LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE FLORESTAS PLANTADAS	2
AÇÃO 2E: PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS FLORESTAS PLANTADAS	2
AÇÃO 3E: CÉDULA DE CRÉDITO FLORESTAL	2
AÇÃO 4E: SEGURO RURAL FLORESTAL	3
AÇÃO 5E: APOIO A INVESTIMENTOS DE FUNDOS DE PENSÃO NO SETOR DE FLORESTAS PLANTADAS	3
AÇÃO 6E: ITENS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA	3
AÇÃO 7E: ESTRATÉGIA DE DEFESA FLORESTAL	4
AÇÃO 8E: ESTRATÉGIA PARA O USO DE ENERGIA DE BIOMASSA FLORESTAL	4
AÇÃO 9E: LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4
AÇÃO 10E: BIOSSEGURANÇA.....	5
AÇÃO 11E: SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5
AÇÃO 12E: ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO DO USO DE MADEIRA.....	5
AÇÃO 1A: REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL.....	6
AÇÃO 2A: NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.....	6
AÇÃO 3A: TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA.....	6

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CÂMARA SETORIAL DE FLORESTAS PLANTADAS
AGENDA ESTRATÉGICA 2014/2015

AGENDA ESTRATÉGICA

AÇÃO 1E: ANTEPROJETO DE LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE FLORESTAS PLANTADAS

Descrição

O marco legal que trata de florestas no Brasil é bastante amplo e trata de florestas no sentido amplo. Não há no nosso arcabouço legal superior nenhuma legislação específica que trate das florestas plantadas. O governo federal vem, desde 2009, trabalhando na construção de uma Política Nacional para as Florestas Plantadas, processo esse que redundou, entre outras, numa proposta de um marco legal específico para esse setor. Os principais temas que esse anteprojeto trata são: i) definição de florestas plantadas, onde não há paralelo na legislação superior em vigor; ii) atribuição de governança da Política ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e iii) Necessidade de planejamento específico por meio do Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas. A proposta de anteprojeto de lei da PNFP será apresentada à Casa Civil da Presidência da República para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional. O MAPA estará liderando todo esse processo.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
<ul style="list-style-type: none">• Superar possíveis conflitos relativos à proposta do anteprojeto de lei no âmbito da Casa Civil da Presidência da República• Demonstrar o interesse do setor privado em ver essa proposta encaminhada ao Congresso Nacional• Encaminhar a proposta de projeto de lei para o Congresso Nacional no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015	<ul style="list-style-type: none">• MAPA• SAE-PR

AÇÃO 2E: PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS FLORESTAS PLANTADAS

Descrição

O PNDFP, que está previsto na proposta de anteprojeto de lei da Política Nacional de Florestas Plantadas (PNFP), tem a função de atuar como elemento básico de planejamento setorial, adequando as demandas setoriais às capacidades dos agentes públicos de maneira ordenada e vinculada a uma visão de longo prazo, que é uma característica intrínseca do setor.

As tratativas atuais estão focadas no desenvolvimento deste Plano de maneira independente da tramitação da proposta do anteprojeto de lei da PNFP, considerando que já há uma definição clara por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) de criar governança específica na temática de florestas plantadas. Caberá ao MAPA coordenar a formulação e a implementação deste Plano, que conta desde já, com o apoio da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR).

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
O Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas deve ser o instrumento norteador da política nacional de florestas plantadas, e para isso é proposto que tenha uma vigência por prazo indeterminado e horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos, a ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, tendo como conteúdo mínimo: diagnóstico da situação do setor de florestas plantadas; proposição de cenários, incluindo tendências internacionais e macroeconômicas; metas de produção florestal; ações e meios de implementação.	<ul style="list-style-type: none">• MAPA• SAE-PR• EMBRAPA

AÇÃO 3E: CÉDULA DE CRÉDITO FLORESTAL

Descrição

O objetivo maior da criação de uma Cédula de Crédito Florestal é estabelecer um instrumento de crédito específico, embora análogo aos demais títulos voltados para o agronegócio, que viabilize investimentos de pessoas físicas ou

jurídicas, nacionais ou estrangeiras, interessadas em mobilizar recursos para o setor no prazo exigido pela atividade de florestas plantadas, com segurança de reembolso do capital investido.

Já existe uma minuta de proposta de anteprojeto de lei sobre o tema feito pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e representantes do setor privado.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Estabelecer um instrumento de crédito que viabilize investimentos de interessados em mobilizar recursos para o setor florestal.	<ul style="list-style-type: none"> MAPA SAE-PR

AÇÃO 4E: SEGURO RURAL FLORESTAL

Descrição

Por característica própria o setor de florestas plantadas tem um caráter de longo prazo de maturação e existem riscos intrínsecos à atividade produtiva. Fortalecer instrumentos de mitigação destes riscos gera um ambiente de maior segurança ao investidor e também ao produtor florestal.

O Seguro Rural é um desses instrumentos, contudo ainda é pouco utilizado pelo setor de florestas plantadas e a baixa procura por essa ferramenta é atribuída principalmente ao modelo de seguro aplicado ainda não estar plenamente adaptado às características da atividade florestal, os custos ainda são relativamente altos, o planejamento de risco é nacional e não por regiões, além do baixo conhecimento por parte dos produtores rurais.

Já existe um conjunto de propostas de estímulos à adoção do seguro rural para a produção florestal, que foram elaboradas a partir de uma ação conjunta entre MAPA e SAE/PR.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Lançar um pacote de medidas com vistas a melhorar a atratividade do seguro rural para a atividade de florestas plantadas no País por meio de um conjunto de medidas que envolvem: apoio governamental (aumento do prêmio e do limite); melhoria de informações sobre a atividade para melhorar a análise de riscos com redução de custos; capacitação e treinamento, redução de custos, informação e divulgação junto ao produtor rural, dentre outras.	<ul style="list-style-type: none"> MAPA SAE-PR Movimento de Defesa da Advocacia CNA

AÇÃO 5E: APOIO A INVESTIMENTOS DE FUNDOS DE PENSÃO NO SETOR DE FLORESTAS PLANTADAS

Descrição

Criar estratégias que fomentem a atração de investimentos de Fundos de Pensão e de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nacionais e internacionais, para o setor de florestas plantadas é o objetivo maior desta ação, no sentido de aproveitar um movimento que vem crescendo ao longo dos últimos anos e que também auxilia a criação de rotas alternativas aos recursos públicos, notadamente créditos, para suportar o desenvolvimento setorial. A SAE/PR tem consolidado um conjunto de propostas de ações referente a esse tema. A Cédula de Crédito Florestal (CCF), que integra essa Agenda Estratégica é um dos mecanismos de implementação desta proposta de Ação.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Lançar um pacote de medidas de estímulo à atração de investimentos por parte de fundos de pensão, como por exemplo: criação de uma categoria específica de investimentos florestais (FIP - Fundo de Investimentos em Participações) na Comissão de Valores Imobiliários; redução de impostos vinculados a investimentos em ativos florestais; simplificação de processos (flexibilizar a necessidade de avaliação anual das carteiras no caso de investimentos de longo prazo florestal), dentre outras.	<ul style="list-style-type: none"> MAPA SAE-PR Movimento de Defesa da Advocacia

AÇÃO 6E: ITENS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Descrição

O objetivo é a redução de custos de produção, por meio de instrumentos tributários, via créditos de PIS/COFINS, que estejam relacionados ao estímulo à produção florestal.

O principal ponto seria relativo ao crédito tributário vinculado ao uso de resíduos florestais, melhorando a produtividade, bem como fomentando mercados que utilizem esse tipo de matéria prima, como de energia e painéis reconstituídos, por exemplo. Tal tratamento já é dado aos resíduos das indústrias metalúrgicas e siderúrgicas.

Já foram feitas tratativas preliminares junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal do Brasil sobre o tema.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
-----------	--------------

Reducir os custos de produção por meio de instrumento tributários via crédito de PIS/ COFINS.

- MAPA
- SAE-PR
- Movimento de Defesa da Advocacia

AÇÃO 7E: ESTRATÉGIA DE DEFESA FLORESTAL

Descrição

Como toda atividade agrícola as plantações florestais também dependem de insumos de capital como fertilizantes, defensivos e herbicidas. À medida que a oferta de mão de obra no campo diminui mais insumos são usados no reflorestamento como, por exemplo, a substituição da capina manual pela química com o uso de herbicidas. A aplicação de fertilizantes é indispensável nos reflorestamentos em virtude do estado físico e químico dos solos exauridos por pastagens mal manejadas, além do nível de produtividade requerido de acordo com o potencial de cada região. Os avanços do melhoramento genético contribuíram para obtenção de clones resistentes a diversas pragas e doenças, porém tem sido comum o surto de outras pragas nas plantações de eucalipto como o percevejo bronzeado, o psilídeo de concha, a vespa da galha e a lagarta desfolhadora. Contudo, há no mercado poucos produtos registrados para combate dessas pragas para utilização na silvicultura, o que prejudica ou impede o controle quando o ataque é constatado.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Criar Instrução Normativa para registro de defensivo florestal, a exemplo dos “ <i>Minor crops</i> ”;	<ul style="list-style-type: none"> • MAPA • CNA

AÇÃO 8E: ESTRATÉGIA PARA O USO DE ENERGIA DE BIOMASSA FLORESTAL

Descrição

O Brasil está situado entre os principais países produtores de biomassa para fins energéticos (lenha e carvão vegetal) do mundo, contribuindo, assim, para que nossa matriz seja das mais “limpas”, por ser renovável.

Contudo, o País ainda está longe de ter realizado todo o seu potencial em matéria de participação das florestas energéticas cultivadas e nativas manejadas, bem como de resíduos agroflorestais, em sua matriz energética.

Além do consumo domiciliar da lenha, a bioenergia da madeira é utilizada intensamente pela agroindústria (principalmente na secagem de grãos e movimentação de caldeiras) e nas indústrias de papel e celulose, cerâmica vermelha, gesso, ferro gusa, ferro-ligas, aços especiais e alimentícia, inclusive para geração de energia elétrica.

A necessidade de se intensificar o uso da biomassa de florestas plantadas está também ressaltada nas diretrizes da Política Nacional de Mudança do Clima, como definido no Plano Siderurgia, com a previsão de plantios de 2 milhões de hectares de florestas em substituição ao consumo de matéria prima oriunda de remanescentes nativos, voltadas para a produção do aço verde.

Outra vertente trata das taxas crescentes de consumo de biomassa florestal em nível internacional, notadamente na Comunidade Europeia, em função dos incentivos ao uso de energia renováveis naquele mercado. Some-se a isso o Leilão da ANAEEEL de 2013 que habilitou a geração de energia elétrica por cavaco nos Estados do Piauí, Bahia e Mato Grosso do Sul.

Nesse sentido, é fundamental que haja uma iniciativa ordenada de formulação de ações públicas específicas que fomentem a utilização de matéria prima florestal para fins energéticos no Brasil, de forma sustentável, tanto para atender as demandas crescentes do mercado interno quanto para aumentar a nossa participação no comércio internacional desses produtos.

OBJETIVOS	METAS
Propugnar por um Programa Nacional de Apoio ao Uso de Biomassa Florestal para fins energéticos no Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> • MAPA • SAE-PR • Movimento de Defesa da Advocacia

AÇÃO 9E: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Descrição

O licenciamento ambiental é uma ferramenta fundamental para evitar e mitigar possíveis impactos negativos relativos aos empreendimentos florestais. O Brasil evoluiu bastante na legislação federal no sentido da desburocratização da atividade de florestas plantadas, contudo, em nível estadual existem grandes disparidades de interpretações

apresentadas nas legislações estaduais que acabam por aumentar os custos de transação e inibir investimentos no setor. Nesse sentido é fundamental aprofundar as discussões sobre a questão do licenciamento ambiental vinculado às atividades de florestas plantadas com o objetivo de harmonizar conceitos, aumentar a segurança no negócio de florestas plantadas, sem, contudo, perder a visão de respeito aos preceitos de responsabilidade socioambiental necessários.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Detalhar como é o procedimento do Licenciamento Ambiental em cada Estado no que se refere a Florestas Plantadas e eventuais divergências com a Legislação Federal.	<ul style="list-style-type: none"> • MAPA • Movimento de Defesa da Advocacia

AÇÃO 10E: BIOSSEGURANÇA

DESCRÍÇÃO

As organizações mundiais de certificação do manejo florestal sustentável existentes em nível global se utilizam do Princípio da Precaução, não permitindo a aposição de suas marcas em produtos com matérias-primas oriundas de áreas de florestas plantadas com Árvores Geneticamente Modificadas (AGM) até 2015, permitindo apenas a pesquisa em sites identificados, e com atendimento às legislações nacionais e internacionais de biossegurança.

Não resta dúvida sobre a complexidade do tema e a necessidade de discuti-lo com envolvimento de todas as partes interessadas e impactadas. A ampliação das discussões e o aprofundamento das pesquisas com transparência para a sociedade civil devem ser encorajados e esse é um tema estratégico para o Brasil, que possui um segmento de florestas plantadas e pesquisas, de ponta em nível mundial.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Aprofundar as discussões sobre Árvores Geneticamente Modificadas (AGM) mostrando os impactos positivos e negativos, de forma transparente à sociedade nacional e internacional. Inserir a Câmara de Florestas Plantadas e o MAPA nas discussões dos fóruns internacionais (FAO, etc) mostrando o estágio atual de desenvolvimento das pesquisas, planejamento das empresas para introdução na produção comercial, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • MAPA • INMETRO • Setor produtivo <p>Instituições de Pesquisa</p>

AÇÃO 11E: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

DESCRÍÇÃO

O setor de florestas plantadas ainda carece de um sistema de informações adequado para subsidiar a formulação, implementação e o monitoramento das políticas públicas corelacionadas. É fundamental que se estabeleça um processo de construção ou adequação desse Sistema (se considerarmos possíveis interfaces com outros sistemas já existentes), que possa melhorar a qualidade dos dados oficiais, ao mesmo tempo estimulando a cooperação com agentes envolvidos no tema, como academia, setor privado e organizações não governamentais, tanto em nível nacional e internacional. Essa cooperação também deve se dar no sentido de alimentar o Sistema Nacional de Informações Florestais, previsto na Lei n.º 11.284, de 02 de março de 2006 (Art. 55, inciso VI).

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Estabelecer um Sistema de Informações sobre o Setor de Florestas Plantadas com informações como, por exemplo: áreas e custos de produção florestal para os diversos fins; parque de processamento dos produtos florestais e a Capacidade Instalada; custos de produção florestal; cadeias produtivas que utilizam os produtos florestais como insumo dos seus processos (consumo); carga tributária incidente sobre os produtos florestais madeireiros e não madeireiros.	<ul style="list-style-type: none"> • MAPA • CNA

AÇÃO 12E: ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO DO USO DE MADEIRA

DESCRÍÇÃO

Umas das características mais marcantes da madeira é seu uso múltiplo. O Brasil ainda utiliza relativamente pouca madeira em setores que em países mais desenvolvidos na área florestal são intensivos no uso de recursos florestais, como é o caso da construção civil e energia. O incentivo ao uso múltiplo também é benéfico para aumentar a geração de renda na propriedade rural, bem como para possibilitar a intensificação da produção em arranjos produtivos locais que podem se beneficiar das diferentes partes da madeira para usos distintos (serraria, energia, particulados, etc.).

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Programa de Marketing Institucional dos Produtos Florestais • Incentivar a utilização de madeira nos programas de governo (MCMV e MCMVR). • Incentivar a formação de Arranjos Produtivos Locais (APL) 	<ul style="list-style-type: none"> • MAPA • CNA

AGENDA DE ACOMPANHAMENTO

AÇÃO 1A: REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL

DESCRIÇÃO

Após a aprovação da nova lei florestal brasileira (Lei n.º 12.651, de 25/05/2012) sua consequente regulamentação, por meio de Instrução Normativa e Decreto, além de suas ações correlatas (ex.: Ações Diretas de Inconstitucionalidades - ADIN), necessitam de acompanhamento, justificado pelos seus efeitos ao setor florestal brasileiro.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a legislação em vigor que se aplica a florestas plantadas• Acompanhar o que está em discussão (ADIN)• Acompanhar a regulamentação da lei e seus efeitos legais Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Recuperação Ambiental (PRA). (CAR, PRA).	<ul style="list-style-type: none">• MAPA• Movimento de Defesa da Advocacia

AÇÃO 2A: NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

DESCRIÇÃO

Diversos fóruns internacionais tratam de temas relevantes para o setor de florestas plantadas e que, de maneira crescente, interferem nas estratégias de formulação e implementação de políticas públicas e privadas relacionadas ao setor.

Podemos citar órgãos como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO); UNFF (Fórum das Nações Unidas sobre Florestas); ITTO (Organização Internacional sobre Madeira Tropical), Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCC); Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), além de agências de fomento e fóruns não governamentais (ex: PEFC e FSC).

Nesse sentido, é fundamental o acompanhamento dessa agenda para gerar e disseminar informações, melhorar a qualidade da participação nacional nesses fóruns, bem como auxiliar na implementação de medidas estabelecidas e aprovadas internamente.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
<ul style="list-style-type: none">• Criar um Boletim Informativo sobre a agenda internacional relativa ao setor de florestas plantadas e, quando necessário, internalizar temas relevantes na pauta de discussões da Câmara Setorial de Florestas Plantadas do MAPA.• Participar destes fóruns internacionais dentro das delegações brasileiras.	<ul style="list-style-type: none">• MAPA

AÇÃO 3A: TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO

Há enorme polêmica sobre o conceito e definição de atividade meio e atividade fim para efeito de legalidade da terceirização de mão de obra. Dada a especificidade da atividade de floresta plantada, o tema se agrava, pois a indefinição gera alta incerteza jurídica. O Superior Tribunal Federal (STF) entendeu que o tema é de repercussão nacional e retirou a competência de análise da matéria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em decisão de maio de 2014.

OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Acompanhar as recentes decisões dos Tribunais Superiores relacionadas à terceirização de mão de obra com relação a florestas plantadas.	<ul style="list-style-type: none">• MAPA• Movimento de Defesa da Advocacia